



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 898/2023

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 3215/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/2023

Relatora Dep. Cibele Moura

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Deputada Gabi Gonçalves que concede a Comenda de Mérito Vera Arruda à empreendedora alagoana Maria Veraneide França dos Santos pelos relevantes serviços prestados no setor do empreendedorismo feminino no Estado de Alagoas conforme justificativa do Projeto.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais nos termos do Art. 125, II do Regimento Interno desta Assembleia.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição não apresenta qualquer vício de iniciativa, de competência, legitimidade ou de natureza constitucional, sendo apresentada por Deputado Estadual e oferecida à personalidade com serviços prestados ao Estado de Alagoas conforme *curriculum* anexado ao Projeto, nos termos da Resolução nº 729/2023.

Assim, o Projeto de Resolução cumpre todos os requisitos formais e legais previstos para matéria.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto de Resolução nº 055/2023 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22
de Novembro de 2023.

Presidente: [Assinatura]

Relatoria: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Membro: _____

Membro: _____